



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2020, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua 7 de Setembro, SN, Centro, CEP 85.168-000 na cidade de Marquinho– Paraná,

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 771.275,21 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Tendo em vista que a empresa citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 29 de Julho de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 037/2020, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL. Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto ao licitante: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66, com sede na Rua 7 de Setembro, SN, Centro, CEP 85.168-000 na cidade de Marquinho- Paraná, O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 771.275,21 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Tendo em vista que a empresa citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 29 de Julho de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:219A2762

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2020. Edição 2063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>